

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 952 de 23/04/93

DECRETO Nº 7967/93  
de 16 de abril de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de .....  
Cr\$ 1.000.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
12.30-3120	Material de Consumo	1.000.000.000,00

Artº 2º O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	1.000.000.000,00

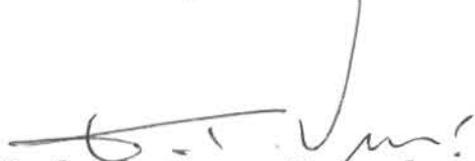
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de abril de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 7967/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de abril de 1993.

  
Paulo de Tarso Venceslau  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos